



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 273 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

ANEXO

SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2003

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, Dr. Celso Antonio Giglio, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 643/2003, faz saber que fará realizar neste Município, através da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – VUNESP, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para provimento de cargos, no regime estatutário, conforme quadro abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias, taxas de inscrição, vencimentos, bem como requisitos necessários.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS EM CONCURSO

1. O Concurso se destina a selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que se vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e o quadro abaixo define os cargos em concurso, seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias, taxas de inscrição, vencimentos e requisitos necessários.

| Cargos | Código dos cargos | Vagas | Carga Horária | Taxas R\$ | Vencimentos | Requisitos (na data da inscrição) |
|-----------------------------|-------------------|-------|---------------|-----------|-------------|---|
| Ascensorista | A01 | 5 | 30 | 25,00 | 365,96 | Ensino Fundamental Incompleto (4.ª série concluída). |
| Auxiliar de Necropsia | A02 | 5 | 40 | 25,00 | 354,24 | Ensino Fundamental Incompleto (4.ª série concluída). |
| Agente de Saúde | B03 | 50 | 40 | 25,00 | 466,09 | Ensino Fundamental Completo (8.ª série concluída). |
| Atendente | B04 | 104 | 40 | 25,00 | 354,24 | Ensino Fundamental Completo (8.ª série concluída). Conhecimentos em Informática. |
| Auxiliar de Enfermagem | B05 | 61 | 40 | 25,00 | 540,67 | Ensino Fundamental Completo (8.ª série concluída). Registro profissional no COREN |
| Técnico em Enfermagem | C06 | 61 | 40 | 35,00 | 583,79 | Ensino Técnico em Enfermagem. Registro profissional no COREN. |
| Técnico em Radiologia | C07 | 2 | 20 | 35,00 | 433,91 | Ensino Técnico em Radiologia. Habilitação profissional na área. Registro no respectivo Conselho. |
| Enfermeiro | D08 | 39 | 20 | 60,00 | 1.147,86 | Bacharel em Enfermagem. Registro profissional no COREN. |
| Enfermeiro Obstétrico | D09 | 10 | 20 | 60,00 | 1.147,86 | Bacharel em Enfermagem. Habilitação profissional na área. Registro profissional no COREN. |
| Enfermeiro Sanitarista | D10 | 6 | 20 | 60,00 | 1.147,86 | Bacharel em Enfermagem. Habilitação profissional na área. Registro profissional no COREN. |
| Médico Alergista | D11 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Anestesiologista | D12 | 18 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Cardiologista | D13 | 5 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Cirurgião Geral | D14 | 20 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Clínico Geral | D15 | 40 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Registro no CRM. |
| Médico Dermatologista | D16 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Endocrinologista | D17 | 3 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Endoscopista | D18 | 7 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Gastroenterologista | D19 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Geriatria | D20 | 3 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Ginecologista | D21 | 35 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Hebiatra | D22 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Hematologista | D23 | 4 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Infectologista | D24 | 8 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Intensivista | D25 | 12 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Mastologista | D26 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Nefrologista | D27 | 3 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Neonatologista | D28 | 18 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Neuroclínico | D29 | 5 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Neuropediatra | D30 | 3 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Oftalmologista | D31 | 4 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Ortopedista | D32 | 26 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Pediatra | D33 | 42 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Pneumologista | D34 | 3 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Proctologista | D35 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Psiquiatra | D36 | 7 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Radiologista | D37 | 6 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Sanitarista | D38 | 6 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Socorrista | D39 | 111 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Trabalho | D40 | 2 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Ultra-sonografista | D41 | 5 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Urologista | D42 | 5 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Vascular | D43 | 8 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Especialista na respectiva área. Registro no CRM. |
| Médico Verificador de Óbito | D44 | 3 | 20 | 60,00 | 1.833,10 | Bacharel em Medicina. Registro no CRM. |
| Médico Veterinário | D45 | 6 | 20 | 60,00 | 1.147,86 | Bacharel em Medicina Veterinária. Registro no respectivo Conselho. |

2. Os vencimentos mencionados se referem ao mês de março/2003, já incluídos os valores de gratificação/adicional, conforme consta a seguir:
 - 2.1. 50% (cinquenta por cento) do padrão inicial para os cargos que exigem formação de nível superior;
 - 2.2. adicional de assiduidade de 100% (cem por cento) sobre o valor do padrão inicial para os cargos de Médico (códigos D11 a D44);
 - 2.3. abono de R\$120,00 (cento e vinte reais) para todos os cargos em concurso.Os demais direitos e vantagens são os previstos na legislação municipal dos servidores estatutários.
3. A comprovação relativa à habilitação para o cargo realizar-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do diploma relativo ao ensino exigido, bem como do registro no respectivo Conselho de Classe, com jurisdição no Estado de São Paulo. Não serão aceitos protocolos, nem registros provisórios.
4. A lotação e a fixação da carga horária de trabalho para os cargos em concurso serão estabelecidas pela Prefeitura do Município de Osasco, em escalas que atendam às necessidades dos serviços.
5. A lotação, bem como a fixação da carga horária dos Médicos (plantonistas e/ou diaristas) serão definidas pela Secretaria da Saúde do Município de Osasco, em escalas que atendam às necessidades dos serviços.
6. A Prefeitura do Município de Osasco poderá fazer remanejamento de funcionários, entre suas Secretarias, não implicando, porém, em redução das vagas oferecidas neste Edital.
7. Aos ocupantes dos cargos que percebam vencimentos de até 6 (seis) salários-mínimos mensais brutos, será fornecida cesta básica de alimentos, bem como auxílio-transporte, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 3.751, de 24/02/2003.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
2. São requisitos para inscrição:
 - 2.1. possuir habilitação legal, bem como os requisitos para o cargo pretendido;
 - 2.2. ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 2.3. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3. São requisitos para ingresso:
 - 3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de condições previstas pelo Decreto Federal nº 74361/72;
 - 3.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3.3. estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4. possuir, na data da inscrição, os requisitos estabelecidos no item 1, do Capítulo I, deste Edital, para o cargo pretendido;
 - 3.5. gozar de boa saúde física e mental;
 - 3.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 3.7. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).
4. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22 de abril a 13 de maio de 2003, em uma das modalidades previstas nos itens 4.1. e 4.2. deste Edital.
 - 4.1. Através das agências bancárias autorizadas do Banco Banespa S/A, indicadas no Anexo I deste Edital, no horário bancário, onde estarão disponíveis ficha e requerimento de inscrição, para retirada pelos interessados, devendo proceder da seguinte maneira:
 - a) preencher e assinar a ficha de inscrição e o requerimento de inscrição;
 - b) apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;
 - c) entregar a ficha e o requerimento de inscrição;
 - d) pagar o valor relativo à taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, respeitados os seguintes valores:

| | |
|---|----------|
| - ensino fundamental (incompleto ou completo) | R\$25,00 |
| - ensino médio/técnico | R\$35,00 |
| - ensino superior | R\$60,00 |
 - e) o pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. Entretanto os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. Se devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito;
 - f) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida;
 - g) nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso do item anterior;
 - h) a assinatura na ficha de inscrição implicará a satisfação das exigências relacionadas nos itens 2 e 3 deste Capítulo. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos habilitados os documentos que confirmam as declarações dos itens acima mencionados.
 - 4.2. Através da internet, no endereço www.vunesp.com.br, no mesmo período (22 de abril a 13 de maio de 2003). O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado, em qualquer agência da rede bancária, até o dia 13 / 05 / 2003 (último dia de inscrição).
 - 4.2.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
 - 4.2.2. A inscrição será confirmada pela Fundação VUNESP, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato ao realizá-la, somente após comunicação, pelo banco, do pagamento da taxa correspondente.
 - 4.2.3. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.
6. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da taxa recolhida, em hipótese alguma.
7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.
8. Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
9. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.
10. No ato de inscrição não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido nos itens 2 e 3 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso, não cabendo recurso.
11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
12. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores. Deverão, ainda, encaminhar, pessoalmente ou via sedex, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, até o dia 16 de maio de 2003, requerimento, acompanhado de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

13. Os candidatos que necessitarem de prova especial (braille ou ampliada) deverão requerê-la durante o período de inscrição, pessoalmente ou via SEDEX, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062. Os candidatos que não o fizerem até o período previsto para a inscrição, não terão sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
14. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura do Município de Osasco para exame médico específico, quando da nomeação, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
15. Será excluído do concurso o candidato que:
 - 15.1. Não tiver configurada a deficiência declarada;
 - 15.2. Tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
16. O candidato portador de deficiência que não o declarar no ato de inscrição, e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado no item 12, deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
17. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.
18. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
19. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
20. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.
21. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

III – DAS PROVAS

1. O concurso público consistirá de provas conforme descrito no quadro abaixo.

| Cargos (em ordem alfabética) | Códigos dos Cargos | Provas | Número de itens |
|------------------------------|--------------------|--|-----------------|
| Agente de Saúde | B03 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 15 15 |
| Ascensorista | A01 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 15 15 10 |
| Atendente | B04 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 15 15 10 |
| Auxiliar de Enfermagem | B05 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 15 15 |
| Auxiliar de Necropsia | A02 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 15 15 10 |
| Enfermeiro | D08 | Conhecimentos Gerais da Área de Enfermagem Conhecimentos Específicos | 20 20 |
| Enfermeiro Obstétrico | D09 | Conhecimentos Gerais da Área de Enfermagem Conhecimentos Específicos | 20 20 |
| Enfermeiro Sanitarista | D10 | Conhecimentos Gerais da Área de Enfermagem Conhecimentos Específicos | 20 20 |
| Médico Alergista | D11 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Anestesiologista | D12 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Cardiologista | D13 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Cirurgião Geral | D14 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Clínico Geral | D15 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Dermatologista | D16 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Endocrinologista | D17 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Endoscopista | D18 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Gastroenterologista | D19 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Geriatria | D20 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Ginecologista | D21 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Hebiatra | D22 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Hematologista | D23 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Infectologista | D24 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Intensivista | D25 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Mastologista | D26 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Nefrologista | D27 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Neonatologista | D28 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Neuroclínico | D29 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Neuropediatra | D30 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Oftalmologista | D31 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Ortopedista | D32 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Pediatra | D33 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Pneumologista | D34 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Proctologista | D35 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Psiquiatra | D36 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Radiologista | D37 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Sanitarista | D38 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Socorrista | D39 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Trabalho | D40 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Ultra-sonografista | D41 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Urologista | D42 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Vascular | D43 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Verificador de Óbito | D44 | Política de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 25 |
| Médico Veterinário | D45 | Conhecimentos Específicos | 40 |
| Técnico em Enfermagem | C06 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 20 |
| Técnico em Radiologia | C07 | Português Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 20 |

2. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório e serão compostas da seguinte forma:
 - 2.1. questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo 100 (cem) pontos, para os cargos com exigência de escolaridade equivalente ao ensino superior completo, ao ensino médio completo e ao ensino fundamental completo;
 - 2.2. questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, valendo 100 (cem) pontos, para os cargos com exigência de escolaridade equivalente ao ensino fundamental incompleto.
3. A duração das Provas Objetivas será de 3 (três) horas.
4. As provas objetivas versarão sobre os programas constantes do Anexo II deste Edital.

IV – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas em data, local(is) e horário a serem comunicados oportunamente, através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. As provas serão realizadas na cidade de Osasco e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, nas cidades de Osasco e de São Paulo.
2. O cartão de convocação será encaminhado aos candidatos pelo correio. A comunicação feita ao candidato através do correio não tem caráter oficial, é meramente informativa. Assim sendo, aquele que não receber o cartão até 3 (três) dias antes da data prevista para as provas deverá procurar por listagem afixada no Paço Municipal, na Av. Bussocaba, nº 300 – Vila Campesina, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, ou acompanhar na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO a publicação do Edital de Convocação para as provas. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante do Edital e do cartão de convocação.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:
 - 3.1. comprovante de inscrição;
 - 3.2. original de um dos documentos de identidade a seguir:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto).
 - 3.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 3.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
 - 3.5. Não serão aceitas carteiras funcionais.
4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.
7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
9. O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
 - 10.1. O candidato receberá Caderno de Questões e Folha Definitiva de Respostas.
 - 10.2. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.
 - 10.3. A Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões deverão ser devolvidos ao fiscal, ao término da prova.
 - 10.4. A Folha Definitiva de Respostas é o único documento válido para correção e leitura ótica.
 - 10.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
11. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.
12. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
 - 12.1. apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - 12.2. não apresentar documento de identidade conforme previsto no item 3 deste Capítulo;
 - 12.3. não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 12.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - 12.5. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
 - 12.6. estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - 12.7. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - 12.8. não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de provas;
 - 12.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas serão avaliadas, em seu conjunto, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida nas provas objetivas.
2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de deficiência).
3. A Lista Especial dos aprovados (portadores de deficiência) será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, em ordem alfabética.
4. O exame médico específico será realizado em órgão a ser indicado pela Prefeitura do Município de Osasco.
5. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico.

VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 1.1. para o cargo de Atendente:
 - 1.1.1. obtiver maior acertos em Português;
 - 1.1.2. obtiver maior acertos em Conhecimentos Específicos;
 - 1.1.3. tiver maior idade.
 - 1.2. para os demais cargos em concurso:
 - 1.2.1. obtiver maior acertos em Conhecimentos Específicos;
 - 1.2.2. obtiver maior acertos em Português;
 - 1.2.3. tiver maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem.
2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, nome e código do cargo para o qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso.
4. O recurso deverá ser protocolado no Paço Municipal, na Av. Bussocaba, nº 300 – sala 51 – Vila Campesina, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no horário das 8 (oito) às 16 (dezesesseis) horas.
5. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso para decisão, respeitado o prazo máximo de 15 dias.

6. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.
7. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

IX – DA NOMEAÇÃO/INGRESSO

1. A nomeação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Osasco.
2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, além de correspondência oficial registrada, com Aviso de Recebimento (AR), a ser encaminhada para o endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição, e/ou, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura do Município de Osasco (www.osasco.sp.gov.br).
3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital e na correspondência. O não comparecimento implicará em desclassificação automática.
4. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa. Considerado apto para o desempenho do cargo, o candidato será nomeado por portaria do Senhor Prefeito do Município de Osasco e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, mediante apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:
 - 4.1. 3 (três) fotos 3X4 (recentes);
 - 4.2. Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.4. PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.5. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.6. Certidão de Nascimento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.7. Certificado de Reservista (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
 - 4.9. Certidão de Casamento, se for casado (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.10. Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.11. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.12. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, bem como da respectiva especialidade, se for o caso (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), e;
 - 4.13. Registro no Conselho respectivo (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - 4.14. Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, que conste cargo ou emprego exercido naquele órgão, horário de trabalho e respectivos vencimentos, para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público (original);
 - 4.15. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original);
 - 4.16. Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
 - 4.17. Outros documentos que a Prefeitura do Município de Osasco julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.
5. Para ingresso não serão aceitos protocolos.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A convocação para ingresso dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Osasco, obedecerá à ordem de classificação, não gerando a aprovação o direito à nomeação.
2. Para efeito de ingresso, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos que lhe foram exigidos.
3. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.
5. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º da Lei Complementar nº 683/92.
6. Fica delegada competência ao Presidente da Comissão para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Concurso, inclusive a convocação de pessoal.
7. O Concurso terá validade de dois anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
8. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, após a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados através de formulário específico protocolado no Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Osasco.
9. A participação do candidato e sua classificação final no concurso será comprovada unicamente através da publicação da homologação da lista final dos aprovados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos candidatos, valendo para tal fim a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.
10. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão nomeados, mediante aprovação neste concurso, se os cargos estiverem previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Neste caso, o aposentado deverá apresentar, na data da nomeação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I - AGÊNCIAS AUTORIZADAS DO BANESPA

| MUNICÍPIOS | ENDEREÇOS / BAIRROS |
|------------------|--|
| Osasco | Rua Narciso Sturlini, 112 – Centro |
| Osasco | Rua D.Primitiva Vianco, 556 – Centro |
| Osasco | Rua Ten. Avelar P.Azevedo, 330 – Centro |
| Osasco | Av. dos Remédios, 779 – VI.Remédios |
| Barueri | Av. Dom Pedro II, 112 – Centro |
| Cotia | Av. Prof. José Barreto, 173 – Centro |
| Carapicuíba | Av. Rui Barbosa, 374 – Centro |
| Itapevi | Av. Rubens Caramez, 19 – Centro |
| Pirapora B.Jesus | Pça.dos Poderes Municipais, 257 – Centro |
| São Paulo | Av. Francisco Morato, 365 – Butantã |
| São Paulo | Av. Paulista, 436 – Centro |
| São Paulo | Viaduto do Chá, 15 – Centro |
| São Paulo | Rua Afonso Sardinha, 238 - Lapa |
| São Paulo | Av. Rafael de Barros, 37 – Paraíso |
| São Paulo | Av. Sumaré, 85 – Perdizes |
| São Paulo | Av. Pedroso de Moraes, 2750 – Pinheiros |
| São Paulo | Rua Teodoro Sampaio, 2258/68 – Pinheiros |
| São Paulo | Av. Benedito Andrade, 302 – Pirituba |

Taboão da Serra

Rua do Tesouro, 198 – Centro

ANEXO II – PROGRAMAS**1) PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE EQUIVALENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE CONCLUÍDA):****Para o cargo de Ascensorista (código A01):****Português**

Compreensão/Interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. A frase afirmativa, interrogativa e exclamativa e sua pontuação. Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Concordância entre substantivo e adjetivo e entre verbo e substantivo. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes.

Matemática

Números naturais: operações e propriedades. Números racionais absolutos (representação fracionária e decimal): operações. Porcentagem. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Noções de ética e cidadania.

Para o cargo de Auxiliar de Necropsia (código A02):**Português**

Compreensão/Interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. A frase afirmativa, interrogativa e exclamativa e sua pontuação. Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Concordância entre substantivo e adjetivo e entre verbo e substantivo. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes.

Matemática

Números naturais: operações e propriedades. Números racionais absolutos (representação fracionária e decimal): operações. Porcentagem. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos

Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo. Noções de ética e cidadania.

2) PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE EQUIVALENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª série concluída):**Conteúdo comum para os cargos de Agente de Saúde (código B03), Atendente (código B04) e Auxiliar de Enfermagem (código B05):****Português**

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Acentuação gráfica. Concordância: verbal e nominal. Emprego de pronomes, preposições e conjunções.

Matemática

Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais; representação fracionária decimal: operações e propriedades. Regras de três simples. Porcentagem. Equação do 1º grau. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Resolução de problemas.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Agente de Saúde (código B03)

Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. Visitas domiciliares e a pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Desratização e desinsetização de casas, escolas e demais logradouros públicos. Avaliação das condições de uso da água em bicas e poços. Constituição Federal/88 – Da Saúde – arts. 196 a 200.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Atendente (código B04)

Informática. Noções básicas de Windows, Word, Excel, Internet e Intranet.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (código B05)

Legislação do Sistema Único de Saúde- SUS. Código de Ética Profissional. Administração de Medicamentos. Curativos (material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos). Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização (conceitos, importância, produtos utilizados e procedimentos). Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses e doenças transmissíveis. Assistência à mulher: gravidez, parto e pós-parto. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Cálculos matemáticos de dosagem de medicamentos. Primeiros Socorros. Vacinas: rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde e doenças preveníveis por imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e principais doenças profissionais. Infecção hospitalar. Técnicas de contenção. Técnicas de isolamento.

3) PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:**Conteúdo comum para os cargos de Técnico em Enfermagem (código C06) e Técnico em Radiologia (código C07)****Português**

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal). Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples), juros simples. Equação do 1º grau. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem (código C06)

Ética Profissional/Relações Humanas. Noções de Administração Hospitalar. Farmacologia. Enfermagem em Saúde Pública. Enfermagem em Neuro-Psiquiatria. Enfermagem em Emergências. Enfermagem em Neonatologia. Enfermagem em Obstetrícia. Enfermagem em Centro-Cirúrgico/Centro de Material. Enfermagem em Pronto-Socorro. Enfermagem em Nefrologia e Urologia. Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos. Assistência de Enfermagem a Pacientes Cirúrgicos. Assistência de Enfermagem na Monitorização não invasiva e invasiva dos sinais vitais. Assistência de Enfermagem na Oximetria de Pulso.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Radiologia (código C07)

Programa de Reeducação e Qualificação. Tratado de Técnicas Radiológicas e Bases Anatômicas. Fundamentos da Radiologia. Diretrizes de Proteção Radiológica e Radiodiagnóstico Médico e Odontológico. Bases físicas da radiologia. Anatomia Radiológica. Posicionamento em Radiografia de Clarks. Radiologia Ortopédica. Manual de Diagnóstico Radiológico. Imagem por Ressonância Magnética, princípios físicos, protocolos, técnicas de exame. Tomografia e Ressonância Nuclear Magnética do Corpo Humano.

4) PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:**Conteúdo comum para os cargos de Enfermeiro (código D08), Enfermeiro Obstétrico (código D09) e Enfermeiro Sanitarista (código D10)****Conhecimentos Gerais da Área de Enfermagem**

Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização. Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à Enfermagem. Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de Enfermagem ao centro cirúrgico. Assistência de Enfermagem a pacientes com problemas: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Assistência de Enfermagem em urgências e em emergências. Tratamento de feridas. Controle da Infecção Hospitalar. Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Enfermeiro (D08)

A Ética / Bioética - princípios básicos. Principais leis e decretos que regulamentam o exercício profissional. Entidades de Classe: Associações, Sindicatos e Conselho. Filosofia de Enfermagem - Principais teorias de Enfermagem. Gerenciamento do Serviço de Enfermagem. Administração e Recursos de Materiais. Documentação de Enfermagem: relatórios e

anotações / instrumentos de informação na Enfermagem. Importância da Comunicação e Relação Humana no Serviço de Enfermagem. Planejamento de R.H., Cálculo de Pessoal, Elaboração de Escalas. Sistemas de Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Infecção Hospitalar - Conceitos e principais causas / CCIH na Instituição. Enfermagem em Saúde Pública / Imunização, tipos, princípios de conservação e armazenamento. Esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Programas de gestante, criança, idoso e adolescente. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos. Assistência de enfermagem a pacientes clínicos - Problemas cardíacos, respiratórios, doenças infecto-contagiosas. Assistência de enfermagem a pacientes críticos. Assistência de enfermagem em Unidade de Emergência. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Esterilização de Material. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, Animais Peçonhentos e Mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de Pacientes: Posicionamento e mobilização.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Enfermeiro Obstétrico (código D09)

Evolução histórica da assistência à Saúde da Mulher e Políticas de Saúde (SUS). Constituição/88: Seção II - Da Saúde; capítulo II - Da Seguridade Social, título VIII - Da Ordem Social. 8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde. Indicadores de saúde gerais e específicos. Aspectos epidemiológicos da saúde da mulher, mortalidade materna, gênero, cidadania e direitos reprodutivos. Enfermagem e enfermagem obstétrica. Instrumentos básicos de enfermagem, sistematização de assistência de enfermagem. Princípios da administração e processo administrativo. Farmacologia aplicada à clínica obstétrica. Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Método Mãe Canguru, Prêmio Galba de Araújo. Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores, ciclo menstrual, fecundação, migração e nidação ovular. Desenvolvimento do embrião e do feto, circulação fetal e neonatal. Modificações gerais e locais do organismo materno durante a gestação. Propedêutica obstétrica e ginecológica. Diagnóstico obstétrico da gravidez e idade gestacional. Exames complementares em obstetrícia e ginecologia. Sexualidade e Reprodução. Planejamento familiar. Assistência Pré-natal. Vulnerabilidade e DST/AIDS. Prevenção do câncer ginecológico (mama e colo uterino). Parto, feto e bacia obstétrica. Relações útero-fetais. Determinismo do parto e contratilidade uterina. Mecanismo de parto, períodos clínicos do parto e assistência de enfermagem. Parto humanizado: tecnologia apropriada para a assistência ao nascimento e parto. Assistência ao recém-nascido no pós-parto imediato. Saúde perinatal e processo adaptativo neonatal. Assistência de enfermagem no puerpério. Assistência de enfermagem a puérpera e ao recém-nascido no alojamento conjunto. Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco. Aborto, prenhez tubária, incompetência istmocervical, anemia na gestação, trabalho de parto prematuro, toxemia gravídica, diabetes gestacional, cardiopatias, nefropatias, moléstia trofoblástica estacional, izoimunização pelo fator RH, amniorrexe prematura, distócias, síndromes hemorrágicas (placenta prévia, DPP, CIVD, rotura uterina, inversão uterina), patologias do sistema amniótico (polidramnia e oligodramnia). Infecção puerperal, mastite, distúrbios do humor no puerpério. Miomatose uterina. Neoplasias ginecológicas.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Enfermeiro Sanitarista (código D10)

Sistema Único de Saúde – SUS. Constituição da República Federativa do Brasil/88: Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde e Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Lei Federal 8.080/90. Lei Federal 8.142/90. Lei Complementar nº 791/95 – Código de Saúde do Estado de São Paulo. Vigilância Sanitária. Lei nº 9.782/99. 9ª, 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde. Ética profissional e Legislação de Enfermagem. Epidemiologia: conceitos básicos e aplicações. Modelos de Saúde-Doença. Níveis de Prevenção. Indicadores epidemiológicos: mortalidade e morbidade. Noções de epidemiologia descritiva: o processo epidêmico. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE: processo de enfermagem. Consulta de Enfermagem nos Programas de Saúde. Promoção e educação em saúde: papel e atuação do enfermeiro. Elaboração de programas de educação em saúde. Doenças transmissíveis: conceitos básicos. Modos de transmissão. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Transição epidemiológica: conceito e implicações para a Saúde Pública. Assistência de enfermagem nas doenças não transmissíveis. Vigilância à saúde. Vigilância Epidemiológica: conceito, objetivos, aplicação e importância. Sistemas de vigilância epidemiológica. Doenças de Notificação Compulsória. Assistência de enfermagem nos Programas de Saúde: da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Idoso e do Trabalhador. Assistência de enfermagem aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DST. Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cérvico-uterino e da mama. Coleta do exame de Papanicolaou. Auto-exame das mamas. Doenças preveníveis por imunização. Imunização da criança, do adolescente, da gestante, do adulto, do trabalhador e do idoso. Programa Nacional de Imunização. Calendário de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde do Estado de São Paulo. Conservação de vacinas: cadeia de frio. Visita domiciliária: conceito, objetivos. Planejamento da visita domiciliária. Assistência de enfermagem no planejamento familiar. Métodos anticoncepcionais. Indivíduos com necessidades especiais – feridas crônicas, incontinências e ostomias – como problema de saúde pública: assistência de enfermagem. Aconselhamento genético como prática de saúde pública: atuação do enfermeiro. Violência e abuso de drogas lícitas e ilícitas como problemas de saúde pública. Assistência de enfermagem em urgência e emergências. Administração em enfermagem: conceitos básicos. Liderança. Trabalho em equipe. Controle da infecção em Unidades Básicas de Saúde: conceitos básicos. Métodos de desinfecção e esterilização.

Conteúdo comum para os cargos de Médico (códigos D11 a D44)

Política de Saúde

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil/1988-rel. Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Alergista (código D11)

Fisiopatologia das Doenças Alérgicas Respiratórias: Asma e Rinite Alérgica. Tratamento da medicamentoso e não medicamentoso da Rinite Alérgica. Classificação e tratamento da asma

Dermatoses Alérgicas. Métodos Diagnósticos em Alergia. Mecanismos de Hipersensibilidade. Reações Adversas a Drogas. Hipersensibilidade por venenos de insetos. Reações Anafiláticas. Imunoterapia alérgico-específica. Aeroalérgenos. Alergia alimentar.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Anestesista (código D12)

Conhecimentos Específicos: Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Cardiologista (código D13)

Hipertensão primária e secundária. Eletrocardiograma patológico. Insuficiência cardíaca – diagnóstico e tratamento. Valvulopatias. Cardiopatias congênitas. Cardiopatia e gravidez. Insuficiência coronariana. Marca-Passo. Afecções da aorta. Arritmias cardíacas. Dislipidemia. Reanimação cardiovascular. M.A.P.A. Monitorização ambulatorial da pressão arterial. O trabalho na urgência e emergência.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Cirurgião Geral (código D14)

Sutura, tórax instável: conduta, diagnóstico, hemotórax, pneumotórax e empiema pleural, choque, atendimento ao paciente politraumatizado. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Clínico Geral (código D15)

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis:

sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde (SUS).

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Dermatologista (código D16)

Erupções eczematosas, eritemato-escamosas, eritemato-purpúricas, papulo-pruriginosas, vésico-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose, doença de Hailey-Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Endocrinologista (código D17)

Envelhecimento e medicina geriátrica. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento. Doenças cardiovasculares, respiratórias, renais, gastrintestinais, hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças metabólicas, nutricionais, endócrinas. Doenças do osso, do sistema imune, musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. HIV e a SIDA. Doenças por protozoários e metazoários. Doenças neurológicas. Doenças de pele.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Endoscopista (código D18)

Anatomia e fisiologia do sistema digestório. Planejamento de uma unidade de endoscopia. Limpeza e desinfecção do endoscópio e material auxiliar. Indicações e contra-indicações para a endoscopia digestiva alta. Biópsia e citologia em endoscopia digestiva alta. Uso de corantes em endoscopia digestiva alta. Hemorragia digestiva alta varicosa e não-varicosa. Corpo estranho no tubo digestivo. Passagem de sondas para alimentação. Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico. Doença do refluxo gastroesofágico e doença de Barret. Síndrome de Mallory- Weiss e de Boerhaave. Doença de chagas no tubo digestivo. Neoplasia de esôfago. Gastrites, gastropatias e *Helicobacter pylori*. Úlcera cloridropéptica. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Linfoma MALT. Tumores gástricos. Colecistites e colangite. Pancreatites e pseudocisto de pâncreas. Endoscopia pediátrica. Endoscopia na SIDA. Diarréias Crônicas. Retite Actínica. Angiodisplasias do cólon. Colonoscopia: Anatomia do cólon; indicação e contra-indicação de colonoscopia; preparo de cólon; Doenças Inflamatórias Intestinais; Neoplasias de cólon; Pólipos de cólon e polipectomias; Estenoses de cólon e tratamento; hemorragia digestiva baixa; sedação do paciente. Broncoscopia: anatomia das vias respiratórias; corpo estranho e vias aéreas; Tuberculose; Hemoptise; Levedos bronco alveolares.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Gastroenterologista (código D19)

Dispepsia funcional e gastrites. Síndrome do intestino irritável. Obstipação intestinal crônica funcional. Doença do refluxo gastroesofágico. Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. Diarréias agudas e crônicas. Retocolite ulcerativa e doença de Crohn – apresentações clínicas e diagnóstico. Interpretação das provas bioquímicas hepáticas. Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. Doença hepática alcoólica. Parasitoses intestinais. Hepatites agudas. Hepatites crônicas B e C – apresentações clínicas e diagnóstico.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Geriatra (código D20)

Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema gênito-urinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrite, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Sincope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlceras de Pressão. Distúrbios hidroeletrólitos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus-tratos aos idosos. Iatrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Ginecologista (código D21)

Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréias. Doenças sexualmente transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia de endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Ruptura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Hebiatra (código 22)

Consulta do adolescente: Consulta clínica. Vacinação. Relação médico-adolescente-família. Aspectos éticos e sigilo médico. Crescimento e desenvolvimento do adolescente: Crescimento e desenvolvimento físico normal e suas variações. Desenvolvimento psicossocial do adolescente. Síndrome da adolescência normal. Ginecomastia. Baixa estatura. Retardo puberal. Nutrição na adolescência: Nutrição e características biopsicossociais do adolescente. Necessidades nutricionais. Desnutrição. Anemia. Obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Saúde reprodutiva na adolescência: Sexualidade e educação sexual. Gravidez. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Morbimortalidade na adolescência: Características da mortalidade na adolescência. Violência. Vitimização e negligência. Abuso sexual. Tentativa de suicídio. Uso de substâncias psicoativas. Acne. Problemas ginecológicos comuns na adolescência. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Irregularidade menstrual. Vulvovaginites. Alterações da mama. Afecções músculo-esqueléticas comuns na adolescência: Escoliose. Cifose postural. Cifose juvenil. Moléstia de Osgood-Schlatter. Epifisiólise proximal do fêmur.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Hematologista (código D23)

Dados históricos, situação atual, tendências e especulações para o futuro. Legislação Hemoterápica: Resolução RDC nº 343, DOU de 19/12/2002. Imunologia e suas relações com a Transfusão de Sangue: Componentes celulares do sistema imune; Resposta imune; Resposta imune a antígenos dos eritrocitários; Complemento; Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos Sangüíneos: Definição de um sistema de grupo sangüíneo. Grupo Sangüíneo ABO. Sistema Sangüíneo Rh. Sistema sangüíneo Ii, Lewis, P e MNS; Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran; Sistema de Histocompatibilidade (HLA); Sistema de Antígenos Plaquetários. Testes de Compatibilidade de Hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh; Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI e Painel de hemácias); Provas de Compatibilidade; Eluição. Obtenção de Sangue: Captação de candidatos à doação de sangue; Triagem clínica-laboratorial dos candidatos à doação de sangue; Coleta de Sangue; controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes Sangüíneos: Concentrado de Hemácias; Plasma; Crioprecipitado; Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes: Componentes que visam transfundir hemácias; Componentes que visam transfundir plaquetas; Reposição de fatores de coagulação; Reposição de proteínas plasmáticas; Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais: Em Clínica Cirúrgica; Nos distúrbios da Coagulação Sangüínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue: Albumina humana: Características, uso clínico e seus efeitos adversos; Concentrado de fatores plasmáticos: Características, uso clínico e seus efeitos adversos; Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sangüíneas: Aloimunização; Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas; Transmissão de doenças infecto-contagiosas. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e controles. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Infectologista (código D24)

Crítérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – Desinfecção por métodos físico e químicos. Anti-sepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional – Biossegurança. Isolamento/precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção. Legislação: Funções e operacionalização da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Intensivista (código D25)

Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardio-circulatório Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinolise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica. Gastrointestinal Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecção e Sepses Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepses. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia Eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo Paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras Grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Respiratório Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia. Sedação, Analgesia e Bloqueio Neuromuscular. Suporte Nutricional, Sepses, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Mastologista (código D26)

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama – tratamento: *in situ/infiltrativo*: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Nefrologista (código D27)

Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Métodos dialíticos. Transplante renal. Glomerulopatias agudas e crônicas. Nefropatias intersticiais agudas e crônicas: rim e doenças sistêmicas. Hipertensão arterial. Infecção de trato urinário. Doenças císticas renais. Tumores renais. Litíase renal.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Neonatologista (código D28)

Anomalias congênitas. Avaliação da idade gestacional e da adequação do crescimento intra-uterino; Prematuridade. Nutrição do recém-nascido. Asfixia neonatal. Reanimação do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Membrana hialina. Ventilação mecânica. Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos. Icterícia do recém-nascido. Distúrbios hematológicos neonatais. Infecções congênitas e perinatais. Cardiopatias congênitas. Patologias cirúrgicas do recém-nascido.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Neuroclínico (código D29)

Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algias e Cefaléias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Neuropediatra (código D30)

Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo). Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências, Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais, Miopatias. (miastemia grave e polimiosite). Diagnósticos de traumatismo craniano – encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Oftalmologista (código D31)

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Ortopedista (código D32)

Traumatologia: fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do ante braço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide capal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia. Tomografia. Ressonância Nuclear Magnética, Ultrassonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Pediatra (código D33)

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; patologia do lactante e da criança: distúrbio cardio-circulatório, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiopulmonar; distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pnemopatias agudas e derrames pleurais; distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, insuficiência supra renal; distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática; doenças infecto-contagiosas: AIDS, diarreias agudas e outras comuns na

infância; infecção hospitalar: meningoencefalite viarais e fúngicas sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratória; acidentes: por submersão, intoxicações exógenas agudas; a criança e o adolescente vítima de violência. Código de Ética médica. Sistema Único de Saúde (SUS). Aleitamento materno. Reanimação Neonatal.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Pneumologista (código D34)

Asma: definição. Epidemiologia. Patologia. Patogenia. Diagnóstico. Tratamento. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Definição. Epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumonias: Etiopatogenia. Epidemiologia. Diagnóstico. Tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse Crônica: Definição. Diagnósticos. Roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: Epidemiologia. Etiologia. Métodos diagnósticos. Diagnóstico. Tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias Intersticiais: diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento. Tromboembolismo Pulmonar: epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Métodos Diagnósticos. Tratamento e prevenção. Influenza: Epidemiologia. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento. Prevenção. Pneumologia Pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: bronquectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: Etiopatogenia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumoconioses: Definição. Classificação. Diagnóstico. Tratamento. Provas de Função Pulmonar / Gasometria: interpretação de resultados. Derrames Pleurais: definição. Diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Proctologista (código D35)

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Aspectos gerais da cirurgia vídeo-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico. Colonoscopia. Indicações, contra-indicações, complicações e diagnósticos. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada e ressonância magnética referente ao intestino grosso. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdômem agudo em coloproctologia – Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Psiquiatra (código D36)

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Radiologista (código D37)

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Generalidades: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultra-sonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica da pele feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Reperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Sanitarista (código D38)

Políticas de Saúde no Brasil. O desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. A Previdência Social. A Saúde Política. A Reforma Sanitária. Participação Popular. Ciências Sociais em Saúde. Principais correntes de pensamento das ciências sociais em saúde. Papel do Setor Saúde na sociedade. Administração em Saúde. Organização e estrutura da rede de serviços de saúde – regionalização e hierarquização. Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS. Sistemas locais de Saúde. Parâmetros de avaliação do Serviço de Saúde. Planejamento e Programação em Saúde. Planejamento normativo. Planejamento estratégico. Planejamento e programação local em Saúde. Ação Programática em Saúde. Programa de Saúde da criança e adolescente, da mulher, do trabalhador, do idoso, mental e bucal. Epidemiologia e Vigilância Sanitária à Saúde. Epidemiologia – conceitos e usos. Epidemiologia descritiva – variáveis de tempo, lugar e pessoal – padrões de distribuição das doenças – endemia, epidemia-diagrama de controle. Modelos explicativos de determinação do processo Saúde – doença: multicausalidade, história natural da doença, modelo ecológico, determinação social. Estatística vital: fontes de registros de dados, coeficientes e índices mais utilizados em saúde pública, mortalidade. Epidemiologia analítica – principais modelos de estudos epidemiológicos: estudos transversais, estudos de coortes, estudos de casos e controles, estudos ecológicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Sistemas de Vigilância Epidemiológica; Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo: caracterização gerais, distribuição, comportamento epidemiológico, medidas de controle empregadas. Programa Nacional de Imunização. Epidemiologia das doenças não transmissíveis: principais trabalhos, tendências e perspectivas do estudo da epidemiologia das doenças cardiovasculares e neoplasias. Epidemiologia Ocupacional: o trabalho enquanto determinante do processo saúde doença, metodologia de abordagem da questão do trabalho e o

processo saúde-doença, epidemiologia dos principais problemas de saúde ocupacional no Brasil: o acidente do trabalho. Saúde Ambiental e Vigilância à Saúde: saneamento do meio: sistemas de abastecimento de água, disposição de esgoto e resíduos sólidos, poluição ambiental – Controle de fauna sinantrópica e Zoonoses – Vigilância Sanitária de alimentos – Vigilância Sanitária de produtos relacionados à saúde. Vigilância Sanitária dos serviços de atenção e assistência à Saúde. Legislação Sanitária Federal e Estadual. Sistema Único de Saúde e Municipalização. Const. Federal: Título VIII - da Ordem Social, Cap II - da Seguridade Social, Seção II - da Saúde; Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Preenchimento da declaração de óbito.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Socorrista (código D39)

Envelhecimento e medicina geriátrica. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do osso. Doenças do sistema imune. Doenças musculoesquelética e do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. HIV e SIDA. Doenças por protozoários e metazoários. Doenças neurológicas. Doenças de pele. Urgências e emergências.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Trabalho (código D40)

Doenças do trabalho. Decreto 611, de 21/07/92, CAT Lei 8.213, de 24/07/91 regulamentada pelo Decreto 611, de 21/07/92. LER. Riscos físicos, químicos e biológicos em hospitais. Transtornos psico-afetivos em trabalhadores de hospitais. NR-4; NR-5; NR-6; NR-7; NR-9; NR-15; NR-16; NR-17. Constituição Federal/ 88: Art. 7º XVIII, XXIII, XXVIII. CLT Seção V- Da Proteção à Maternidade: art. 394 e art. 396.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Ultra-Sonografista (código D41)

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrintestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Generalidades: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultra-sonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica da pele feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Reoperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Urologista (código D42)

Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do ticeto geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryonie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Vascular (código D43)

Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfaringite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Verificador de Óbito (código D44)

Patologia do sistema digestivo, do sistema respiratório; do sistema cardiocirculatório, do sistema geniturinário, da pele e anexos; do sistema nervoso. Definições de causa de morte. O atestado de óbito – Resolução 1601/00 – Conselho Federal de Medicina. Preenchimento do atestado de óbito. Mortes violentas e mortes naturais. Peças anatômicas. Partes de cadáver. Necropsia – seqüência de procedimentos. Estudo macroscópico e microscópico. Formolizações e embalsamamentos. Laudos necroscópicos.

Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Veterinário (código C45)

Epidemiologia: Geral e Aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: Definições e conceitos; Levantamentos de dados; Estatística de morbidade; Proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde. Coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; Células do sistema imunológico; Mecanismos da resposta humoral; Técnicas imunológicas. Biologia Molecular: Conceitos básicos. Zoonoses: Conceituação e classificação. Etiologia, Patogenia, Sintomatologia, Epidemiologia, Diagnóstico, Prevenção e Controle das seguintes zoonoses: Raiva; Dengue; Febres Hemorrágicas; Febre Amarela; Encefalites. Leptospirose; Bruceloses; Tuberculoses; Salmoneloses; Estreptococoses e Estafilococoses; Doença de Lyme; Pasteurelloses; Yersinioses; Clostridioses; Criptococose; Histoplasmose; Dermatofitoses; Leishmanioses; Toxoplasmose; Doença de Chagas; Criptosporidiose; Dirofilariose; Toxocaríase; Teníase/Cisticercose; Equinococose; Ancilostomíases. Biologia, Vigilância e Controle de populações dos animais domésticos. Biologia, Vigilância e Controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: Quirópteros; Roedores; Insetos rasteiros; Artrópodes peçonhentos; Mosquitos; Carrapatos; Pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de Esterilização, Desinfecção e Biossegurança.

ANEXO III – CRONOGRAMA

| Datas | Eventos |
|------------------|--|
| 22.04.2003 | Início das inscrições |
| 13.05.2003 | Término das inscrições |
| 10 ou 11.06.2003 | Data prevista para publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas |
| 15.06.2003 | Data prevista para aplicação das provas objetivas |
| 18 ou 20.06.2003 | Data prevista para publicação do gabarito das provas objetivas |
| 23 a 25.06.2003 | Período previsto para recebimento de recursos relativos ao gabarito das provas objetivas |

As demais datas serão divulgadas oportunamente

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO:

À Comissão de Concurso Público nº 001 / 2003 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Osasco.

Nome: _____

N.º de Inscrição: _____ Cargo _____ Código do cargo _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____ Assinatura: _____ Data: _____

ANEXO V – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS EM CONCURSO (em ordem alfabética geral dos cargos em concurso)

Agente de Saúde (código B03)

Executar planos e programas de saúde pública, estudando situações e necessidades sanitárias da região, avaliando e analisando a coleta de dados estatísticos, identificando os níveis de endemias e auxiliando a evitar epidemias, analisando os dados coletados, conhecendo fatores determinantes.

Ascensorista (código A01)

Executar a operação dos elevadores nos próprios municipais, de forma segura e eficiente, transportando munícipes, funcionários e cargas aos locais solicitados ou determinados.

Atendente (código B04)

Recepcionar os visitantes nos órgãos municipais, bem como, registrar e distribuir correspondências e recados da unidade, atendendo e encaminhando as pessoas que nele transitam.

Auxiliar de Enfermagem (código B05)

Prestar serviços auxiliares de enfermagem, sob a orientação do médico da Prefeitura; atendendo consulentes, registrando e encaminhando, bem como controlar a utilização e ressuprimento de medicamentos e material de primeiros socorros. Proceder a limpeza e esterilização dos aparelhos e instrumentos de curativos e controlar a limpeza das instalações. Manter os arquivos e juntar pequenos serviços de datilografia.

Auxiliar de Necropsia (código A02)

Auxiliar na recepção de cadáver, exames de necropsia e recolhimento de materiais para exames especializados; conferindo os dados de qualificação e identificação a fim de assegurar a inviolabilidade do corpo e liberação para sepultamento.

Enfermeiro (código D08), Enfermeiro Obstétrico (código D09) e Enfermeiro Sanitarista (código D10)

Supervisionar o atendimento a enfermos, na preparação de consultas, exames e tratamentos médicos, assistindo-os em casos de internações e cumprindo determinações médicas.

Obs. Esta descrição é genérica, devendo ser contempladas/observadas as especialidades do campo da enfermagem especializada conforme especificado nos cargos em concurso.

Médicos (códigos D11 a D44)

Examinar pacientes utilizando-se de instrumentos apropriados, diagnosticar, requisitar e analisar resultados de exames, prescrevendo medicamentos, mantendo registro dos pacientes examinados, anotando e concluindo sobre tratamento e evolução da doença. Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem estar do paciente.

Obs. Esta descrição é genérica, devendo ser contempladas/observadas as especialidades do campo da medicina especializada conforme especificado nos cargos em concurso.

Médico Veterinário (código D45)

Coordenar, programar e executar trabalhos de assistência sanitária no município. Desenvolver inspeção e fiscalização em açougues e comércio de alimentos, propondo campanhas preventivas. Observar animais doentes, prescrevendo medidas terapêuticas a fim de combater a proliferação de zoonoses.

Técnico de Enfermagem (código C06)

Atender a enfermos, na preparação de consultas, exames e tratamentos médicos, assistindo-os em casos de internações e cumprindo determinações médicas.

Técnico em Radiologia (código C07)

Efetuar exames radiológicos, sob supervisão médica, selecionando os filmes a serem utilizados e colocando-os no chassi, preparando e colocando o paciente nas posições adequadas. Registrar as radiografias realizadas, controlar estoques de materiais utilizados, manter a ordem e higiene do local de exame.

Osasco, em 04 de abril de 2003.

Dr. Conrado Del Papa
Presidente da Comissão de Concurso
Secretários dos Negócios da Administração



COMBATE À DENGUE

Cumpra as orientações dos agentes de saúde.
Permita que eles entrem em sua casa.
Facilite a colocação de tela na sua caixa d'água



não deixe água limpa parada



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO